



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 64/2023

----- Rosa Cristina Gonçalves da Palma, Presidente da Câmara Municipal de Silves -----

----- Faz público, nos termos do artigo 3.º do Regulamento das Bolsas de estudo do Município de Silves, publicado no Apêndice n.º 12, do Diário da República, II.ª Série, n.º35/2002, de 11 de fevereiro, que se encontra aberto concurso para atribuição de 15 (quinze) bolsas de estudo para alunos que se encontram a frequentar o ensino superior. -----

----- O período de entrega de candidaturas é de 16 de outubro a 31 de outubro de 2023.-----

----- Os candidatos deverão: -----

----- 1. Subscrever uma ficha individual de candidatura, fornecida pelo Setor de Câmara Municipal de Silves; -----

----- 2. Fazer acompanhar a referida ficha individual de candidatura dos seguintes documentos:-----

a) Fotocópia dos recibos atualizados do vencimento líquido de todos os elementos do agregado familiar que se encontrem a exercer uma atividade profissional remunerada, ou recibo proveniente da pensão de segurança social ou documento comprovativo do subsídio de desemprego atribuídos;-----

b) Fotocópia da (s) declaração (s) de I.R.S. do ano civil anterior de todos os elementos do agregado familiar que exerçam atividade profissional remunerada;-----

c) Fotocópia dos cartões de cidadão ou documento equivalente de todos os elementos do agregado familiar;-----

d) Fotocópia do último recibo da renda e contrato de arrendamento ou documento comprovativo do valor da prestação mensal de habitação;-----

- e) Documento comprovativo de matrícula no Estabelecimento de Ensino, com especificação do curso e ano que o aluno frequenta;-----
- f) Certidão de aproveitamento escolar do ano letivo anterior, com valor da média das notas obtidas; -----
- g) Declaração emitida pelo candidato onde ateste a sua candidatura a outra bolsa de estudo noutro organismo ou entidade, ou a sua inexistência;-----
- h) Atestado de residência e composição do agregado familiar emitido pela Junta de Freguesia da área de residência.-----

Os documentos deverão ser entregues no Setor de Educação desta Câmara Municipal de Silves. -----

E para que constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----E eu, Luis Miguel de Lima Santos (Luís Miguel de Lima Santos), Chefe de Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Ação Social da Câmara Municipal de Silves, o fiz lavrar e subscrevo assino.-----

-----Paços do Concelho de Silves, 19 de Setembro de 2023-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Rosa Palma

Rosa Cristina Gonçalves da Palma